



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: _____/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: **Contratação de empresa para serviço de diagnóstico para pesquisa de opinião pública sobre aspectos de avaliação da Gestão Pública Municipal e levantamento de demandas junto a população.**

2. Descrição da necessidade

A iniciativa de medir o grau de satisfação da população cotiporanense com o trabalho da Administração Municipal e de levantar suas demandas por meio de diagnósticos é, sem dúvida, uma ação estratégica e de valor inestimável. Esses diagnósticos representam uma bússola crucial para uma gestão verdadeiramente eficiente e responsiva, pois oferecem um canal direto para "ouvir" a voz do munícipe, transformando suas expectativas, necessidades e prioridades em um panorama claro e detalhado para a gestão, servindo como a base para decisões conectadas com a realidade local. Funcionam como um raio-x preciso da administração, evidenciando com clareza as áreas de excelência e aquelas que demandam atenção urgente, seja na infraestrutura, saúde, educação, segurança, cultura ou planejamento urbano. Além disso, permitem uma distribuição inteligente e otimizada de recursos financeiros e humanos, garantindo que cada investimento municipal seja direcionado para onde gerará o máximo impacto e satisfação para a população, eliminando desperdícios. São, portanto, o alicerce sólido para a formulação de políticas públicas mais assertivas e um planejamento estratégico que não apenas dialogue, mas que seja intrinsecamente moldado pelos anseios e pela realidade dos cotiporanenses. Impulsionam também a qualificação e o aprimoramento constante dos serviços oferecidos, pois com base no feedback direto dos cidadãos, é possível refinar processos, capacitar equipes e introduzir inovações que elevam a qualidade do atendimento e a entrega de resultados tangíveis. Por fim, ao demonstrar abertura e responsividade às opiniões dos munícipes, a administração não apenas

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

fortalece o vínculo de confiança com a comunidade, mas também estimula a participação cidadã e o senso de corresponsabilidade no desenvolvimento de Cotiporã. Em suma, mais do que simples pesquisas, esses diagnósticos se consolidam como o elo vital entre a gestão e a comunidade, convertendo a percepção cidadã em dados acionáveis que guiam uma governança mais transparente, eficiente e intrinsecamente focada no bem-estar coletivo e na construção de um futuro melhor para Cotiporã.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração, sendo a Responsável Sra. Elisandra Scussel.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em pesquisa com fornecedores, conforme orçamentos em anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a realização de um abrangente serviço de diagnóstico de opinião pública. Este projeto visa fundamentalmente mensurar o grau de satisfação da população cotiporanense com a performance da Administração Pública Municipal, ao mesmo tempo em que mapeia e elenca as demandas e prioridades dos cidadãos. O escopo do trabalho envolve a condução de pesquisas de opinião pública junto a 250 munícipes, selecionados através de uma metodologia de amostragem rigorosa. Essa abordagem garante a representatividade do universo pesquisado, proporcionando uma visão fidedigna do sentimento geral da comunidade em relação aos diversos aspectos da gestão municipal, como infraestrutura, saúde, educação, segurança, serviços sociais,

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

cultura, meio ambiente, planejamento urbano, comunicação e a eficiência da própria administração.

O processo será estruturado em etapas claras, iniciando-se com o planejamento e a customização do instrumento de pesquisa (questionário), que será desenvolvido em estreita colaboração com a gestão municipal para assegurar que todas as áreas de interesse e dúvidas sejam abordadas de forma pertinente. Em seguida, a empresa contratada será responsável pela aplicação das entrevistas em campo, utilizando técnicas que garantam a imparcialidade e a coleta de dados de alta qualidade.

Após a fase de coleta, os dados serão submetidos a um rigoroso tratamento estatístico e análise qualitativa e quantitativa, transformando informações brutas em insights valiosos. O resultado final será a entrega de um relatório detalhado e compreensivo, que não só apresentará os índices de satisfação e as principais demandas identificadas, mas também oferecerá uma análise aprofundada dos pontos fortes e fracos da gestão, percepções sobre a qualidade dos serviços públicos e sugestões embasadas em dados para otimização e melhoria contínua.

Este diagnóstico servirá como uma ferramenta estratégica e balizadora para a Administração Municipal, permitindo que as decisões sejam tomadas com base em evidências e na real necessidade da população. Ele facilitará a alocação mais eficiente de recursos, o direcionamento de investimentos para as áreas de maior prioridade dos cidadãos, a revisão e criação de políticas públicas mais alinhadas com as expectativas comunitárias e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados. Em última análise, esta solução fortalecerá a transparência da gestão, o diálogo com os munícipes e consolidará a confiança na administração, promovendo uma governança mais participativa e eficaz em Cotiporã.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será contratado um diagnóstico para pesquisa de opinião na qual serão entrevistados 250 munícipes em forma de amostragem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade de Dispensa, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:


Secretaria de Administração
ELISANDRA SCUSSEL
CPF 009.853.300-23